



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



IND 2827/2019 / 2019
INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 19/11/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a Destinação de Espaço para Sala de Dança no Complexo Cultural em Planaltina, no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, a Destinação de Espaço para Sala de Dança no Complexo Cultural em Planaltina, no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender a demandas apresentadas neste gabinete parlamentar, para suprir as necessidades básicas de infraestrutura, urbanização e equipamentos para as melhorias no Distrito Federal.

A dança é uma forma de expressão corporal e é fundamental para o ser humano, fazendo com que aperfeiçoemos a nossa coordenação motora, trazendo ao cotidiano uma grande paz de espírito e quando efetuada em grupo proporciona a convivência social saudável. Ela se expressa em corpos perfeitos, elegantes, seguros, mentes desinibidas, arrojadas e criativas. Dançar causa uma sensação de alívio, de bem estar, de alegria, no entanto é complexo conseguir através de palavras explicar como a expressão corporal nos pode trazer tantos benefícios. Cada passo, cada movimento, transporta nossas sensações, nosso estado de espírito e pode determinar a facilidade com que transpomos certos obstáculos. Os benefícios da dança são inúmeros e podemos citar: correção de problemas posturais, joelhos para dentro, pés chatos, desenvolvimento da capacidade cardiorespiratória, ajuda a garantir a independência funcional do indivíduo através da manutenção da sua força muscular, principalmente de sustentação de equilíbrio, potência aeróbica, movimentos corporais totais e mudanças do estilo de vida. Em se tratando de crianças, essas correções são de extrema importância, pois elas já se desenvolverão física e psicologicamente aprendendo tudo isso.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2827 / 2019
Folha Nº 01

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Neste sentido faz se necessário o quanto antes estudo técnico nas regiões administrativas, com objetivo de destacar os lugares que necessitam desses investimentos com urgência.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital – PODE /DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2827 / 2019
Folha Nº 02 15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2827 / 2019
Folha Nº 03